



Índice

Editais.....1

Edital

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma EDITAL DE INTIMAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

EDITAL Nº 002/FAMCRI/201

Auto de Infração Ambiental nº0137
Data: 24/04/2013
Processo Admin.nº3652/2013
Multa Simples: R\$ 3.440,00(três mil quatrocentos e quarentareais)
Penalidade:Arts. 66 e 80 do Decreto Federal n.º 6.514/2008.
Administrado: Silvestre Fabricação de Refresco Ltda ME
CNPJ: 14.112.535/0001-69

Pelo presente, nos termos dos arts. 6º inc. Vda Lei nº 6.938 /81 c/c artigo 70,§ 1º, da Lei nº 9.605 /98, fica Silvestre Fabricação de Refresco Ltda ME, **INTIMADO**, do despacho de Penalidades, o qual foi aplicada a Sanção Administrativa Ambiental de **MULTA SIMPLES**.

FAZ SABER à **Silvestre Fabricação de Refresco Ltda ME**, administrado de endereço incerto e desconhecido, para que se notifique da presente decisão e cientifique-se de que:

Mantenho a autuação e determino a redução da multa aplicada no Auto de Infração nº 0137 e Termo de Embargo/Interdição e Suspensão n.º 0058 em 90% (noventa por cento).

Acolho o Parecer Jurídico 057/2013.

A multa aplicada no auto de infração, com a redução de 90% (noventa por cento) deverá ser quitada em até 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento desta Notificação;

O não pagamento no prazo concedido ensejará em reconhecimento do valor do débito como líquido, certo e exigível e implicará a inscrição como Dívida Ativa Municipal e a interposição de ação de execução fiscal, independente de nova notificação;

A contar da data da ciência da presente decisão, cabe a interposição de recurso em 2ª Instância ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no prazo de 20 (vinte) dias;

O cometimento de nova infração ambiental, no período de cinco anos, contados da lavratura de auto de infração anterior devidamente confirmado em julgamento, implica: aplicação de multa em triplo, no caso de cometimento da mesma infração; ou aplicação de multa em dobro, no caso de cometimento de infração distinta;

